



INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002**CONTRATO Nº: 08/2019****PROCESSO Nº: 21160.000052/2019-31****CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET****CONTRATADA: INTERTRAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E REPRESENTAÇÃO LTDA****OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos de transmissão e recepção, sob demanda, necessários à operação do sistema do acesso ao Sistema OMNISAT, de propriedade da AUTOTRAC.**

**SEGUNDO
TERMO DE
APOSTILAMENTO
AO CONTRATO
Nº 08/2019 -
INMET, QUE
ENTRE SI
CELEBRAM A
UNIÃO
FEDERAL,
REPRESENTADA
PELO
INSTITUTO
NACIONAL DE
METEOROLOGIA
- INMET E A
EMPRESA
INTERTRAC
ASSISTÊNCIA
TÉCNICA
AUTORIZADA E
REPRESENTAÇÃO
LTDA.**

A União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET**, órgão vinculado à Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação – SDI, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, localizado na Rua “G”, Quarta Avenida Setor Sudoeste – Brasília-DF, CEP 70680-900, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.396.895/0010-16, representado neste ato pelo seu Diretor Sr. [REDACTED], nomeado através da Portaria nº 619, de 15/12/2020, publicada no DOU 16/12/2020, pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **INTERTRAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.118.081/0001-05, neste ato representada pelo senhor [REDACTED], doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 08/2019, visando a adequação dos créditos orçamentários ao exercício de 2021, nos termos que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Visa o presente apostilamento a adequação orçamentária para o exercício de 2021 do contrato nº **08/2019** firmado entre o Instituto Nacional de Meteorologia – INMET e a empresa **INTERTRAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E REPRESENTAÇÃO LTDA** com base nas informações lançadas nos autos do processo 21160.000052/2019-31.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

- Programa de Trabalho: 205451031147S0001-02

